

1

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

ATA DA 47ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás -IFG, realizou-se a quadragésima sétima reunião do Conselho Superior - Consup, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Informes; 2. Aprovação da 46ª Ata do Consup; 3. Minuta do Regulamento para implantação da Comissão Interna de Saúde; 4. Minuta do Regulamento para Movimentação de Servidores; 5. Definição das instituições que indicarão representantes para a Comissão Própria de Avaliação - CPA (conforme Art. 4º, §2º, da Resolução CONSUP de nº 017, de 15 de outubro de 2016); 6. Formação das Câmaras Consultivas e Comissões Permanentes do Consup (conforme Resolução CONSUP de nº 007, de 22 de fevereiro de 2016); 7. Resoluções CONSUP de nº 020 e de nº 021, de 2017, aprovadas ad referendum; 8. Proposta de Metodologia para a realização do Congresso Institucional para elaboração do PDI 2018/2022. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Superior, professor Jerônimo Rodrigues da Silva, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, Redatora, com a presença dos Conselheiros: Adriana dos Reis Ferreira, Alessandro Ribeiro de Sousa, Aline Silva Barroso, Rherman de Souza Pires, Amaury França Araujo, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Elder Geraldo Domingues, Fernando Augusto Messias, Fernando dos Reis de Carvalho, Hélio Naves, José Carlos Barros Silva, Moisés Gregório da Silva, Rebbeca Marques Martins Lima de Oliveira, Renato Araújo Teixeira, Samantha Junqueira Moreira, Shilton Caldeira Nunes, Silvilene Souza da Silva, Tharles Júnior de Souza, Weber Tavares da Silva Júnior e Wellington Teixeira Soares. Justificaram a ausência os Conselheiros: Felicidade Maria de Faria Melo, João Rocha de Assis, John Lennon Silva e Patrícia Santiago Vieira Furtado. Não compareceram à reunião os Conselheiros: Alan Dumont Clemente, Alice Alves Lima, Aloísio Silva de Aguiar, Danilo Ferreira Gomes e Marco Aurélio Anacleto de Toledo. O Presidente do Conselho Superior iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e os que acompanham a reunião pelo ambiente virtual. Por ser a primeira reunião da nova composição do Conselho, o Presidente pediu para que os conselheiros se apresentassem. Após as apresentações, o Presidente agradeceu pela disponibilidade de todos para contribuir com o Conselho pelos próximos dois anos. Dando início aos informes, o Presidente distribuiu cópias do boletim informativo IFG Notícias, dando destaque para a notícia sobre o programa de doutorado da Universidade de Santiago de Compostela, que concedeu mais dez vagas para o IFG, cuja seleção está em andamento. Outra notícia destacada pelo Presidente foi sobre o evento de lançamento das publicações da Editora do IFG, que acontecerá no dia primeiro de setembro, no Câmpus Goiânia. Toda a comunidade foi convidada para prestigiar o evento. O Presidente ressaltou que a Revista Tecnia, uma dessas publicações, recebeu avaliação Qualis B2 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Ainda entre as principais notícias do boletim, o Presidente relatou a participação do IFG no Edital da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que contemplará dez Câmpus com o recebimento de energia fotovoltaica (projeto idealizado por um aluno do Mestrado em Processos Sustentáveis do Câmpus Goiânia). O Presidente assegurou que essa ação produzirá programas de pesquisa e fará gerar uma economia de mais de dez por cento com energia elétrica. Outro destaque foi o acordo de cooperação científica firmado entre o IFG e a Universidade de Ciências Aplicadas de Aachen, da Alemanha, durante visita oficial do Reitor no país, para pesquisas no campo de energias renováveis, com possibilidade de intercâmbio para professores e estudantes, mediante futuro lançamento de edital. Ainda dentro dos informes, o Presidente do Conselho expôs sobre a parceria do IFG com o Instituto Politécnico do Porto - IPP, que envolve outras universidades europeias e latino-americanas e Institutos Federais brasileiros, no projeto Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês). O projeto custeará projetos multidisciplinares e mobilidade de servidores e estudantes das instituições evolvidas. Passou-se então para a apreciação da Ata da 46ª Reunião do Consup. O Presidente do Conselho sugeriu o encaminhamento de que o texto da ata seja

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Qeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO

Fone: (62) 3612-2200

Juna &

ech (

Days A



53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

enviado por e-mail aos membros da antiga composição deste Conselho, que estavam presentes na última reunião, para apreciação. A proposta foi acatada pelo pleno. O Presidente aproveitou para colocar a correção de que foi dito na reunião do dia dezenove de junho que o mandato do reitor se encerraria no dia dezessete de setembro, sendo que a data correta é três de setembro. A conselheira Silvilene Souza da Silva, representante do Ministério da Educação, explicou que o processo para a nomeação do reitor eleito já está em fase de instrução no Ministério da Educação. Alterando a ordem da pauta, passando para o sexto item, a Formação das Câmaras Consultivas e Comissões Permanentes do Consup, conforme Resolução CONSUP de nº 007, de 22 de fevereiro de 2016, o Presidente leu o art. 7 da referida Resolução, que descreve a função de cada câmara consultiva. A seguir, entregou aos conselheiros um formulário para que escrevessem seus nomes na coluna referente à(s) Câmara(s) Consultiva(s) das quais possuem interesse em participar. Passou-se então à apresentação das justificativas de falta, enviadas para a secretaria deste Conselho, tendo sido todas acatadas. Voltando ao terceiro item da pauta, a Minuta do Regulamento para implantação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público -CISSP, a palavra foi dada ao Conselheiro Weber Tavares da Silva Júnior, que era integrante da Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional da última composição do Consup. O Conselheiro apresentou o histórico do funcionamento do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde - SIASS. Explicou também que a CISSP traz uma proposta de vigilância para o trabalho, e que é necessária uma regulamentação para sua construção. Solicitou aos dirigentes da instituição que estimulem a participação dos servidores das suas unidades. A conselheira Silvilene Souza da Silva observou que o documento faz menção ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano e questionou se os servidores daquele Instituto também serão contemplados com o mesmo regulamento. O conselheiro Weber esclareceu que as CISSPs serão locais e não contemplarão os dois Institutos, mas cada um dos Câmpus/ Reitoria, mesmo que a comissão central seja composta por integrantes dos dois Institutos. O conselheiro esclareceu também que o SIASS possui equipe técnica especializada como engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro, etc., que darão suporte aos servidores que comporão as CISSPs. O conselheiro Elder Geraldo Domingues questionou se haverá estrutura física e capacitação para as comissões. Foi respondido que no regulamento há previsão de capacitação. A conselheira Samantha Junqueira Moreira opinou que é preciso estar mais claro no regulamento como os servidores serão respaldados para atuarem na comissão. O conselheiro Weber afirmou que os servidores eleitos serão nomeados por Portaria e serão obrigatoriamente capacitados. Terminado o debate, o Presidente colocou o regulamento em votação e o documento foi aprovado. Passou-se então ao quarto item da pauta, a Minuta do Regulamento para Movimentação de Servidores. O conselheiro Weber explicou que os editais de remoção são transparentes e servem aos interesses da instituição e não aos interesses pessoais dos servidores. Sobre a construção da minuta, relatou que a câmara consultiva encaminhou a proposta para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos - CIS e para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para contribuição. O conselheiro ainda apresentou o parecer da câmara e explicou que, em casos de remoção, o servidor deve ser removido para ocupar Cargos de Direção - CDs. A conselheira Ana Lúcia Siqueira de Oliveira comentou que não deveria haver restrição de remoção para ocupações de CDs, mas também de FGs, pois algumas funções exigem conhecimento técnico ou formação muito específica. A conselheira Samantha concordou com o posicionamento de ser permitida a remoção para ocupar FGs também. A conselheira Aline Silva Barroso levantou algumas dúvidas a respeito dos trâmites em relação ao parecer dos Câmpus para casos de remoção e exercício provisório. O conselheiro Weber explicou que, para a remoção de ofício, não é interessante que seja aberto processo pelo servidor. Sobre as chamadas públicas para redistribuição, esclarece que elas são feitas para outras unidades da federação, e só poderá acontecer depois de não haver mais concursos ou servidores internos. O parecer do colegiado (cada Câmpus decide qual será: Concâmpus, Conselho Departamental, etc.) para os casos de remoção é necessário para que o processo seja mais democrático. Cabe à Reitoria autorizar e ao Câmpus instruir o processo.

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, no 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200



105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

A conselheira Adriana dos Reis Ferreira ressaltou a importância desse regulamento e concordou com a colocação da conselheira Aline de que é preciso haver mais esclarecimentos quando ao fluxo dos procedimentos, assim como a previsão de arquivamento/encerramento dos processos. Opinou também que não está claro que se houver uma cessão, haverá substituição do servidor. Sugeriu que, sobre declaração negativa, deve-se acrescentar, nos casos de docentes, sobre diários e fechamento das notas. A conselheira Aline sugeriu acrescentar outras prestações de contas como entregas de chaves e materiais. O conselheiro Amaury sugeriu que a remoção deveria ser para CDs ou FGs e que poderia ser acrescentado que o servidor seria devolvido, caso desistisse do cargo ou função. Sugeriu que a publicação de edital de remoção passasse de anual para ser a cada dezoito meses, pois o ciclo é lento. O conselheiro Weber explicou que o ciclo de remoção é iniciado quando a unidade do IFG faz a solicitação e essa é aprovada. A conselheira Silvilene destacou alguns pontos a serem adequados no texto, entre eles, o de deixar claro que a redistribuição é de cargo e não de servidor e sobre a proibição de se fazer redistribuição e remoção no período eleitoral. O presidente do Conselho encaminhou a votação da questão sobre a finalidade da remoção de servidores, tendo como propostas: a manutenção do texto original, que previa que o servidor removido no interesse da administração deve ser removido para exercer qualquer Função Gratificada - FG ou Cargo Gratificado - CD; a alteração, conforme parecer da câmara, para que a remoção ocorra apenas para que o servidor exerça CD ou FG - 01; e a proposta de definição de um período limite para que o servidor permaneça na FG ou CD. Em votação, a primeira proposta foi aprovada. Sobre o assunto do tempo de vigência do edital, que é publicado sempre em setembro, esclareceu que quanto maior o tempo de vigência, maior o número de servidores não serão contemplados. O Presidente colocou em votação as duas propostas: a de manutenção de vigência de um ano e a proposta de vigência de dezoito meses. Em votação, a proposta anual foi aprovada. O conselheiro Fernando Augusto Messias ressaltou que é importante constar no documento a previsão de arquivamento e encerramento dos processos, assim como a previsão de não haver concurso vigente ou em andamento para o cargo requerido. Dessa forma, o Presidente colocou em votação o parecer da câmara sobre a minuta do regulamento, com as alterações aprovadas por este Conselho, sendo aprovada. O presidente conduziu a reunião para o próximo assunto da pauta, a escolha das entidades que indicarão representantes para a CPA. As instituições sugeridas foram Universidade Estadual de Goiás -UEG, Universidade Federal de Goiás - UFG e IF Goiano. Em votação, foram escolhidas UFG e IF Goiano. Passou-se à Formação das câmaras consultivas. O formulário preenchido pelos conselheiros, com a divisão das câmaras consultivas, foi preenchido. Foram escolhidos, então, os representantes de cada câmara que serão responsáveis por receberem os primeiros processos para análise. Para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, ficou responsável a conselheira Adriana dos Reis, para a Câmara de Finanças, o conselheiro José Carlos Barros Silva, e para a Câmara de Desenvolvimento Institucional, o conselheiro Amaury França Araujo. Para apreciação da Resolução 020/2017 ad referendum, a palavra foi passada para a conselheira Adriana, que é Pró-Reitoria de Ensino, que explicou o teor da resolução, os Calendários Acadêmicos 2017, que não foram finalizados em tempo hábio para serem aprovados neste conselho anteriormente. Sobre a Resolução 021/2017, também ad referendum, o Presidente explicou que trata-se da autorização para seu afastamento do país, para Portugal e Alemanha, foi para tratar de assuntos já apresentados nos informes. O Presidente aproveitou para explicitar que há previsão de viagem para Argentina ainda este mês para tratar de convênios nas áreas de dança e letras, sendo aprovada pelo pleno. Para o último assunto da pauta, o conselheiro Weber apresentou um histórico sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Para esclarecer as dúvidas de alguns conselheiros, o conselheiro Weber explicou que o cronograma será mantido, mas pode ser ajustado com as comissões locais, e que os delegados das comissões locais serão definidos pelos Câmpus. O conselheiro Amaury sugeriu que se acrescentasse o item "comunicação" no quarto eixo temático. Sua proposta foi acatada. Em votação, o documento foi aprovado. O Presidente apresentou a definição das datas das próximas reuniões deste Conselho: 02 de outubro e 04 de dezembro. Encerrados os assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO

Fone: (62) 3612-2200

S D June

gen 1

Days



157	presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e quatro minutos.			
158				
159				
160		1		
161				
162				
	Jerônimo Rodrigues da Silva			
	Presidente	do Conselho Superior		
163				
164				
165				
166	Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG			
167				
168				
169				
3,070,70	Adriana dos Reis Ferreira	Sandro Ramos de Lima		
	Titular	Suplente		
170		•		
171				
172				
	Weber Tavares da Silva Junior	Ruberley Rodrigues de Souza		
	Titular	Suplente		
173				
174	100 1			
175	1 () 3			
170	José Carlos Barros Silva	Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon		
	7 Titular	Suplente		
176				
177	Mano			
178	Aline Silva Barroso	João Marcos Bailão de Lima		
179	Titular	Suplente		
180	Titalai	o apromo		
181		1		
182	2 th	Ino Oldicius ia Siqueira de Oliveira		
183	Analúo	ia Sigueira de Oliveira		
184	7 tild Edd	Titular		
185		Titalai		
186				
187				
188				
189	Representantes dos servidores Docentes			
	Nepresentantes dos servidores bodentes			
190				
191				
192	Detrícia Cantiago Vigiro Eurtodo	193 Renato Araújo Teixeira		
	Patrícia Santiago Vieira Furtado Titular	194 Suplente		
	Titular	195		
	I EMI	190		
	Elder Corolda Deminauca	Wagner Pereira Lopes		
	Elder Geraldo Domingues	Suplente		
400	Titular	Suplente		
196				

Jourse

197



Nilton Ricetti Xavier de Nazareno Alan Dumont Clemente 198 Titular Suplente 199 200 Moises Gregorio da Silva 201 Moisés Gregório da Silva Vandré Antonio de Assis Gomes 202 Titular Suplente 203 204 Fernando dos Reis de Carvalho 205 Alan de Freitas Oliveira 206 Titular Suplente 207 208 209 210 Representantes dos servidores Técnico-Administrativos 211 212 213 214 Amaury França Araujo Sandra Lúcia Gonçalves Suplente Titular 215 Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco Titular Suplente 216 217 218 Shilton Caldeira Nunes Rafael Cortês Ferreira Titular Suplente 219 220 221 222 Alexandre Borges Fernandes Camozzi Alessandro Ribeiro de Sousa 223 Suplente 224 Titular 225 226 227 Renistenes Eunice Costa Campelo Tharles Júnior de Souza 228 Suplente 229 Titular 230 231 232 Representantes dos Discentes 233 234 235 236 Gabriel Bernardes Coelho Lima Samantha Junqueira Moreira Titular Titular



237238



239	John Lennon Silva	Marques Teodoro Gontijo Silva	
240	Titular	Suplente	
241			
242	Carrialer		
243	Giovanna Cordeiro Guimarães	Émerson Clemente Araújo	
244	Titular	Suplente	
245	α		
246			
247	Alice Alves Lima	Karla da Silva Araújo	
248	Titular	Suplente	
249		£	
250		M. H. OH. Faria	
251	Rebecca Marques Martins Lima de Oliveira	Werikson Silva Faria	
252	Titular	Suplente	
253			
254			
255	Representantes dos Egressos		
256 257	Representantes di	US Egressus	
257 258			
250	Marco Aurélio Anacleto de Toledo	Thiberio Jardim de Oliveira	
	Titular	Suplente	
259	, 1.51.51	1 or discolation	
260			
261			
	João Rocha de Assis	Davi Miranda Silva	
	Titular	Suplente	
262			
263			
264		057504450	
265	Representantes da	SETEC/MEC	
266			
267			
268	Cibilana Cauza da Cibra	Ricardo Portocarrero Menezes	
	Silvilene Souza da Silva Titular	Suplente	
269	Titulai	Capiente	
270			
271			
272			
273	Representantes da Secretaria de Des	senvolvimento do Estado de Goiás	
274			
275			
276			
	Danilo Ferreira Gomes	Naiade Souza di Rocha	
	Titular	Suplente	
277			
278	^		
	\bigwedge		
	Mallington Town	Juscelino Afonso de Sá	
	Wellington Teixeira Soares Titular	Sunlento	
	Hular	Suplente	

A

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200



279 280		
281		
282	Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás	
283		
284		
285		
	Hélio Naves	Ivan da Glória Teixeira
	Titular	Suplente
286		
287		
288		
289	Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás	
290	//	
291	M. O	
292	44th	
	Felicidade Maria de Faria Melo	Maria Angélica de Moraes e Silva
	Titular	Suplente
293	V	
294		
295		
296		O: . I' I . I . O . ' / -
297	Representantes da Força Sindical de Goiás	
298		
299	1.5	
300	Alaíaia Sille da Asurian	Rherman de Souza Pires
	Aloísio Silva de Aguiar	
004	Titular	Suplente
301		
302		
303 304		
304 305	Fermanda	Eline de Olivers
306	Jumanda Oline de Vivera Fernanda Eline de Oliveira	
307	Secretária do Conselho Superior	
307		• ***